



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 25/2022/SEGOV

Mariana, 11 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Alves Bento
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 90

Em 15/02/22/15:11

Salmia Lopes

Assunto: Requerimento nº 07/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O objetivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais é de sempre garantir a interlocução eficiente e ágil com a administração pública municipal.

Entretanto, deve ser ressaltado que a atribuição é sempre de direcionamento e encaminhamentos das demandas apresentadas para respostas, atendimentos e ou soluções do que for apresentado/requerido às devidas secretarias e seus respectivos secretários, visto que, inexistente subordinação e hierarquia entre os secretários, ao contrário, reina a independência na medida em que, cada secretário é ordenador de despesas da sua própria secretaria, portanto, responsável objetivamente por seus atos.

Repiso, inexistindo, qualquer intervenção da Secretaria de Governo nas decisões de cada secretário.

Sendo assim, ao receber o que foi demandado será imediatamente direcionado aos departamentos competentes, dando ciência e requerendo respostas e ou informações o quanto antes para encaminhá-las e responder ao requerente/solicitante.

Cabe ressaltar que os prazos fixados para respostas aos entes solicitantes, devem ser, de acordo com a legislação pátria, respeitados.

Em resposta ao requerido à Prefeitura de Mariana, objetivando obter informações na Secretaria Municipal de Fazenda, encaminho a resposta apresentada através da CI nº 039/2022, em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo á disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Fazenda

CI - Comunicação Interna

Nº 039/2022

Data:09/02/2022

De: Secretaria Municipal de Fazenda

Para: Secretaria de Governo

Assunto: Resposta ao ofício 07/2022 Câmara Municipal Mariana

Prezados,

Em Reposta ao ofício 07/2022 da Câmara Municipal de Mariana, informamos que de acordo com a legislação tributária vigente, não está previsto nenhum tipo de isenção ou remissão de IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano para imóveis construídos em áreas alagáveis e inundáveis. Já na proposta do novo código tributário a ser enviado para aprovação no legislativo, consta previsto um fator redutor para imóveis nessa situação, ou seja, um desconto na base de cálculo do IPTU.

Atenciosamente

José Carlos Sampaio de Castro
Secretário Municipal de Fazenda

Local de entrega:

Assinatura: _____

Recebido em/...../2022

Nome completo

Carimbo: _____



Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Viera
Travessa Wenceslau Braz, 47 - Centro
Mariana - MG - Tel: 3557-2160

Câmara Municipal de Mariana

2022 / 07

Em 25/01/22/13:10

Laúrcia Lopes

REQUERIMENTO Nº. 07 /2022

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, ouvido o Plenário, que após lido e aprovado, seja encaminhado cópia do presente para ao Prefeito Interino Juliano Vasconcelos Gonçalves, para que verifique se há possibilidade, da isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no Município de Mariana no início de Janeiro de 2022.

Trata-se de uma solicitação que chegou até este vereador após as fortes chuvas do início do ano de 2022, e, desde então venho me debruçando aos estudos sobre a matéria, tendo em vista que vários imóveis, sejam eles residenciais, comerciais ou industriais, foram invadidos pelas águas das chuvas.

Muitos deles foram afetados através do transbordamento dos ribeirões, principalmente nas proximidades do Rio Ribeirão do Carmo.

Outros tiveram suas casas invadidas em pontos onde a drenagem é falha, inexistente ou obstruída, tendo seus espaços invadidos pelas águas e perdendo móveis, mantimentos, equipamentos, dentre outros.

Moradores e empresários destas regiões sofrem com a temporada de chuvas torrenciais.

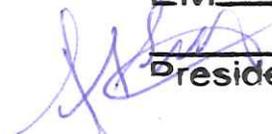
Na certeza de atendimento por parte do Executivo Municipal.

Mariana, 25 de Janeiro de 2022


Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Viera
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2021/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07 / 02 / 2022


Presidente


Secretário